

PCLEG nº 107.01.2022

Santo André, 20 de janeiro de 2022.

Indicações do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 2202/2021–G.P. – Proc. 9205/2021, protocolado sob o nº 23405/2021, onde solicita remoção de árvore existente na Rua Abrahão Ribeiro, em frente ao nº 73 – Jardim Ocara, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie "*Ficus benjamina* – Fico", com D.A.P. de 0,4m e altura estimada de 12m, cujo espécime não apresentou motivos técnicos que venham a justificar a supressão.

O plantio desta espécie em calçadas é proibido pela Lei Municipal nº 8.628/2004. A Prefeitura não planta esta espécie em nenhuma de suas áreas verdes.

Portanto, informa que a árvore poderá ser substituída por espécie adequada, devendo o próprio munícipe abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas e substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

Ofício nº 2214/2021–G.P. – Proc. 9295/2021, protocolado sob o nº 24023/2021, onde solicita o serviço de castração de cães e gatos no bairro Condomínio Maracanã, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o Serviço Médico-Veterinário Móvel para cães e gatos, também conhecido como Castramóvel, foi viabilizado com o intuito da promoção de procedimentos de esterilização cirúrgica de cães e gatos nos bairros carentes e afastados do Município, onde a distância pode dificultar o acesso dos tutores às quatro clínicas veterinárias conveniadas. Operando, a princípio, uma vez por semana, atendendo um total de 12 animais por dia, conforme recomendação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo em seu ofício nº 0175/2019/ATMV-SP.

A Gerência de controle de Zoonoses realiza a programação das ações da Unidade Móvel de Castração-Castramóvel de acordo com levantamento das áreas, por exemplo: em áreas com risco epidemiológico, grande número de animais, entre outros critérios.

Informa ainda que o Programa de Castrações de Cães e Gatos e vacinação antirrábica da Prefeitura de Santo André, ambos gratuitos, estão disponíveis na Gerência de Controle de Zoonoses através das clínicas conveniadas.

Sendo assim, oferece vacinação antirrábica através de inscrições no programa de castração gratuita de cães e gatos do Município. Para isso há a necessidade de comparecimento na Gerência de Controle de Zoonoses.

Portanto, animais de rua apenas serão cadastrados caso haja uma pessoa que se responsabilize pelos cuidados com o animal até sua total recuperação.

Ofício nº 2232/2021–G.P. – Proc. 9459/2021, protocolado sob o nº 24158/2021, onde solicita a ampliação do quadro de médicos a UBS Vila Lucinda, sito à Rua Caconde, s/nº, no referido bairro, a fim de suprir a demanda local, informamos:

- A Secretaria de Saúde informa que o fluxo de atendimento já foi normalizado com a contratação de médico clínico geral para a unidade.

Aproveita para informar que a Unidade de Saúde realiza diariamente atendimentos de acolhimento com a equipe de enfermagem por demanda espontânea, para atender e avaliar os casos que necessitam de priorização de agendamento médico.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP